



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 479,

de 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feridos de fim de ano, celebrados entre o Natal e o Réveillon,

CONSIDERANDO que, por se tratar de feriados nacional e internacional previstos em lei, não havendo jornada de trabalho para a maioria das atividades,

RESOLVE:

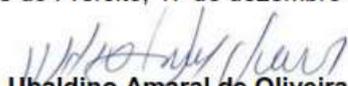
Art. 1º. ANTECIPAR AS FEIRAS-LIVRES das datas abaixo mencionadas:

- Para sexta-feira (24/12/2021), a feira-livre do sábado (25/12/2021), **dia de Natal; e**

- Para sexta-feira (31/12/2021), a feira livre do sábado (01/01/2022), **dia Mundial da Paz.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de dezembro de 2021.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito